



FARAG, FERREIRA & VIEIRA
ADVOGADOS E ADVOGADAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL - STF

ADI 6576

PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA, já devidamente qualificado nos autos, por meio de seu advogado, vem a presença de Vossa Excelência requerer a juntada de substabelecimento em anexo.

Pede deferimento.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2020.

CLAUDIO RENATO DO CANTO FARAG

OAB/DF 14.005

FELIPE TEIXEIRA VIEIRA

OAB/DF 31.718



FARAG, FERREIRA & VIEIRA
ADVOGADOS E ADVOGADAS

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **CLAUDIO RENATO DO CANTO FARAG**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF n. **14.005** e **FELIPE TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF n. 31.718 substabeleço aos advogados, **PLÍNIO AUGUSTO LEMOS JORGE**, brasileiro, casado, e-mail plinio@lemonsjorge.com.br, inscrito na OAB/SP sob o número 134.182; **ANDRÉ GUILHERME LEMOS JORGE**, brasileiro, divorciado, e-mail andre@lemonsjorge.com.br, inscrito na OAB/SP sob o número 194.722, todos domiciliados profissionalmente e integrantes do escritório **LEMONS JORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade registrada na OAB/SP sob o nº 7692, com endereço na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1046, Cj. 37/38, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04531-004, com reserva de poderes, para exercer quaisquer poderes que me foram outorgados pelo **PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA**, nos autos do processo em trâmite no STF, **ADI 6576**.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2020.

CLAUDIO RENATO DO CANTO FARAG

OAB/DF 14.005

FELIPE TEIXEIRA VIEIRA

OAB/DF 31.718